

TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 17/10/2018

Pág. nº 23-24



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 348/2018 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 10913/2018 e nas Certidões de Tempo de Contribuição juntadas às fls. 3-10, dos referidos autos,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor Adriano de Lima Nóbrega, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024583, o tempo líquido 5.751 dias ou 15 anos, 9 meses e 6 dias de contribuição, prestados junto ao Estado do Rio Grande do Norte, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de outubro de 2018.

Simone Mello
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral